



Sindicato dos Trabalhadores da USP

Boletim Nº 44 - 21/08/2023 – Gestão Sempre na Luta Lutadores(as) e Piqueteiros(as) -2023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8º CONGRESSO ESTATUTÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

O SINTUSP - Sindicato dos Trabalhadores da USP, nos termos do artigo 20º e seguintes do Estatuto da entidade, vem convocar todos os funcionários da USP, integrantes da base, para participarem do 8º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP, que realizar-se-á nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023 no *Campus* da capital da Universidade de São Paulo, conforme Programação elaborada pela Comissão Organizadora do 8º Congresso, aprovada pelo Conselho Diretor de Base - CDB e à ser publicada nos meios de comunicação da entidade. O tema do 8º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP será: Conjuntura Nacional e Internacional, Educação e Universidades, Combate às Opressões, Concepção Sindical e Mudanças Estatutárias. As inscrições dos (as) delegados (as) irão até o dia 10 de novembro de 2023, às 18h, por e-mail sindical@sintusp.org.br, ou, presencialmente, na Secretaria Sindical do Sintusp. As Assembleias de Unidade e dos *Campi* do interior devem ocorrer até o dia 08 de novembro de 2023 e, no dia 09 de novembro de 2023, às 12h30, na sede do Sindicato, ocorrerá a Assembleia Geral dos Funcionários da USP para indicação de delegados. Poderão ser delegados (as) trabalhadores (as) da USP ativos (as), aposentados (as), temporários (as), terceirizados (as), de fundações e funcionários (as) do SINTUSP. As mudanças estatutárias só poderão ser votadas pelos (as) delegados (as) que se filiaram ao sindicato até o dia 20 de outubro de 2023. Os critérios para eleição de delegados serão: **1)** na Assembleia Geral dos Funcionários da USP da Capital e Assembleias dos Campi do Interior: será de 01 (um) delegado para cada 10 presentes, levando em consideração o número de delegados (as) que cada unidade terá direito, de acordo com os critérios anteriores; **2)** nas Assembleias de Unidades: **a)** a quantidade de delegados (as) que cada unidade tem direito é ponderada de acordo com o número de funcionários (as) efetivos (as) e ativos (as), **b)** De 0 a 120 aplica-se o fator 1/15; De 121 a 220 aplica-se o fator 1/20; De 221 em diante o fator utilizado é 1/30; Com fração de 50% mais um; Aplica-se o fator de divisão de maneira escalonada, fracionando as sobras e aplicando o novo fator para essa fração, dessa forma equilibra-se os delegados das maiores e menores unidades. As Assembleias de Unidades deverão ser marcadas comunicando data, horário e local à Comissão Organizadora, através do e-mail de comunicação do 8º Congresso, com pelo menos dois dias de antecedência, para que seja feita ampla divulgação nas mídias do Sindicato, incentivando e garantindo a presença dos proponentes de teses que queiram participar. As contribuições relacionadas ao tema do 8º Congresso poderão ser enviadas até o dia 23 de outubro de 2023, às 17h, por e-mail e em formato Word. Os textos devem ter o limite de 6 mil caracteres por tema, sendo que as assinaturas dos responsáveis não entram na contagem de caracteres. Toda a comunicação por e-mail deve ser feita através do endereço congresso@sintusp.org.br

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

DIRETORIA COLEGIADA PLENA DO SINTUSP

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br